

PORTARIA N.º 6624, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

"Retira Função Gratificada atribuída a Servidora Municipal Judite Corbellini"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 037/2012, **Resolve** retirar a partir de 01 de Fevereiro de 2012, Função Gratificada de Diretora do Departamento de Saúde Pública da Servidora Municipal **Judite Corbellini**, atribuída através da Portaria n.º 6346, de 06 de Maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Fevereiro de 2012 .

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.